

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se todos os irmãos desta Instituição, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº 1 do Artigo 21º, nº 1, alínea a) do nº 4 e alínea a do nº 5 do artigo 22º e 23º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Lousã, para uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar na Santa Casa da Misericórdia da Lousã, no dia 07 de Agosto de 2023, (segunda-feira), pelas 20, 00Horas.

Caso não se reúna o número legal de Irmãos, a mesma Assembleia terá lugar <u>30 minutos</u> <u>depois</u>, com qualquer número de irmãos – nº 1 do artigo 24º do Compromisso.

ORDEM DE TRABALHOS

1- Ratificação do ponto 3 da ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de novembro de 2017.

Ponto 3 - Alienação do prédio em propriedade total, sem andares, nem divisórias, suscetíveis de utilização independente, sito na Avenida Brasil, nº 31, Lousã, inscrito na matriz Predial urbana da União de freguesias de Lousã e Vilarinho sob o nº 4530 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousã sob o nº 12200/2017, edifício denominado de Hospital de S. João da Vila da Lousã, com 5 pisos e logradouro.

Lousã, 20 de Julho de 2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

FILOMENA MARIA CARVALHO MARTINS (Dra.)